PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor de Língua Estrangeira (Inglês) conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018. Inscrições no período de 19 à 20 de fevereiro de 2018. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.marcelinoramos.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

Juliano Zuanazzi, Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 05/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor de Língua Estrangeira (Inglês) com carga horária de 12 (doze) horas semanais, para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino através de processo seletivo simplificado.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor de Língua Estrangeira(Inglês).
- 1.2 A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.
- 1.3 As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de 19 à 20 de fevereiro de 2018, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00 às 16h00min, junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos RS.
 - 1. 4 No ato da inscrição o candidato deverá:
- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e número do CPF;
- b) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);
- c) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 058/2015, de 08.12.2015 Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

- c.1) para docência da Língua Estrangeira/Inglês na Educação Básica: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva *ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica*, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.
- d) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 12 (doze) horas semanais, para o cargo de Professor de Língua Estrangeira (Inglês) ou carga horária proporcional para o cargo de Professor;
- e) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo.
- f) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 5 (cinco) anos, com exceção dos itens 1, 2 e 3 da referida tabela.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão "Ad Hoc" designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

Tabela de Títulos e Pontuação:

ITENS	PONTUAÇÃO
1.Pós Graduação	
Especialização/mestrado/doutorado	2,0
2. Graduação – Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)	1,8
3. Magistério – Curso nível médio com habilitação para o Magistério.	1,0
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos,	
etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 05 (cinco) anos, contados	
da data de inscrição.	
I. Até 20 horas	0,8
II. De 21 a 30 horas	1,0
III. De 31 a 40 horas	1,2
IV. De 41 a 100 horas	1,4
V. Acima de 101 horas	1,6
5. Publicação Impressa	1,0
6. Experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino local	2,0

- 2.2 A lista de inscrições homologadas será publicada até o dia **21 de fevereiro de 2018**.
- 2.3 Os candidatos terão o dia **22 de fevereiro de 2018** para interpor **recursos** quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão "*Ad Hoc*" designada.
- 2.3 A Comissão "Ad Hoc" designada terá até o dia 23 de fevereiro de 2018 para proceder na análise dos Recursos interpostos e também para proceder na análise dos títulos apresentados e totalização das notas, com a publicação do resultado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal.
- 2.3 Os candidatos terão o dia 26 de fevereiro de 2018 para interpor recursos quanto à análise e totalização das notas, os quais serão analisados pela Comissão "Ad Hoc".
- 2.4 Em caso de ocorrência de empate, far-se-á o sorteio público, em data e horário a serem definidos pela Comissão "Ad Hoc" designada, com a devida publicação no meio oficial de publicidade do Município antes da publicação da lista final dos selecionados.
- 2.5 O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal a partir do dia **27 de fevereiro de 2018.**

3 – DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação é de 01 (um) Professor de Língua Estrangeira (Inglês) com carga horária de 12 (doze) horas semanais para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso.
- 3.2 Atendendo a necessidade do ensino facultar-se-á a ampliação da carga horária contratada, em regime suplementar, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. 4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 16 de fevereiro de 2018.

Juliano Zuanazzi, Prefeito Municipal